

ARTIGOS TÉCNICOS

UMA NOVA ABORDAGEM SOBRE A QUESTÃO DAS DROGAS

Wellington Corsino do Nascimento

A questão das drogas nas sociedades contemporâneas é algo revestido de tanta cientificidade que entendo fugir do âmbito, exclusivo, da segurança e da ordem pública. Para entendermos a questão das drogas precisamos entender, primeiramente, o ser humano em sua individualidade e, posteriormente, na sua ambientação social.

Como o indivíduo se percebe e como ele percebe o mundo externo e as outras pessoas. Como ele lida com as questões da intersubjetividade e das imagens que cada um emana e que faz com que os outros construam um estereótipo baseado, apenas, nessa imagem comportamental que o indivíduo passou para a sociedade. E esse estereótipo subjetivo é assumido pelo indivíduo como sendo a imagem real dele próprio. Partindo dessa percepção individual é que se constrói a imagem do corpo social coletivo. Portanto o ambiente cultural é a soma de todos esses estereótipos comportamentais transformado em padrão social.

Somente esse norte da psicologia social já nos diz que essa é uma questão mais que complexa. Além desses padrões ditos normais de comportamento, existem as subculturas que vão ter, num mesmo ambiente social, padrões comportamentais diferentes nos processos de interação interpessoal e social, religiosa e com as drogas em geral.

Por esse ângulo e se projetarmos todas as distorções e deformidades individuais e sociais, podemos afirmar que o flagelo das drogas apenas reflete a desagregação de cada um, da família e do tecido social como um todo.

Alguns fenômenos explicam toda essa desordem individual e coletiva e um deles é o desencantamento com o mundo e a globalização. A globalização teria trazido a erosão do grande outro, produzindo um novo desencantamento do mundo e fazendo emergir novos sintomas comportamentais individuais e coletivos. Dentre esses sintomas se encontra a toxicomania. A perda da força das autoridades tradicionais (Estado, Igreja, Nação e Família) pode expor que as sociedades ocidentais perderam a noção de limite. O indivíduo teria cada vez menos referências e se sentiria cada vez mais inseguro.

“(…) A destruição do passado - ou melhor, dos mecanismos sociais que vinculam nossa experiência pessoal à das gerações passadas - é um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do final do século XX. Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, sem qualquer relação orgânica com o passado público da época em que vivem. (Hobshawm, 1995:13).

A pessoa perde a noção de organização de passado e futuro como uma experiência coerente, e vive numa alucinação do presente sem raízes e ensimesmado como todos os signos da sua paranoia social.

Com a perda das referências sociais básicas dos seus ancestrais acima citadas, o mercado se apresenta como o grande outro em detrimento do vácuo das religiões e dos estados religiosos onde Deus era a justificativa para tudo.

Agora o mercado é o novo grande outro. As pessoas deixaram ser o que elas valiam por suas narrativas de vida e valores, para serem reconhecidas socialmente pelo que têm e pelo que podem consumir. O mercado, como o grande outro, é o soberano das leis comerciais e de consumo. O estado deixou que o mercado do projeto neoliberal assumisse o balizamento da normatização das novas relações sociais e ditou a nova ordem social baseada no consumo e na acumulação de riqueza.

Dentro dessa nova ordem apareceram as drogas como uma fuga e como um encontro lastreado pela nova visão do mercado ditando os novos padrões de comportamento social. Esse é o segundo ponto do emaranhado das relações interpessoais e coletivas que justificam a proliferação das drogas nas modernas sociedades: o capitalismo exacerbado e a ansiedade de consumo.

Esse fenômeno social justifica nas frágeis individualidades e nas subculturas sociais o uso das drogas como uma fonte de financiamento da sua ânsia de consumo.

A massificação da informação como promoção dessa euforia de consumo tem deixado as modernas sociedades reféns desse consumismo como forma de afirmação social e de pseudo equalização individual. Juntando-se o desencantamento do mundo e da globalização com a nova prática capitalista exacerbada e o consumismo desenfreado, vamos encontrar um campo propício para se justificar e se disseminar o uso das drogas, cada vez mais, no nosso convívio social. As drogas, inconscientemente, são colocadas como terapia do absurdo para cura dessas mazelas psíquicas e para fazer frente a essa fragilidade individual que se perdeu em si mesmo e perdeu-se também no convívio social.

Outro ponto importante para entendermos o problema das drogas é a desestruturação da família. As perdas das referências e valores juntados à desestruturação da família formam um ambiente que justifica os indivíduos a se entregarem ao vício das drogas como processo de fuga de si mesmo e, por outro lado, como uma afirmação social e para financiar seu consumismo desenfreado.

A falta dos vínculos naturais e referenciais com o pai e a mãe fazem emergir um indivíduo internamente desestruturado e que vai refletir essa desestruturação interna no seu convívio social.

Segundo *Michel Foucault* a família é a primeira experiência que o indivíduo tem com a sociedade disciplinar. Quando lhe falta essa vivência na sua idade mais tenra e na época de formação da sua personalidade esse indivíduo tende a não seguir os padrões impostos por essa sociedade disciplinar, mas irá construir seu próprio código social que vai encontrar justificativa no caldo social das comunidades excluídas socialmente. Isso explica porque a exclusão social é um dos fatores que mais retroalimentam a violência e, conseqüentemente, o uso indiscriminado de drogas.

Esses três pontos analisados e entendidos como pontos referenciais e que tentam explicar o alastramento das drogas nas sociedades ocidentais contemporâneas, mostram que a questão tem raízes muito mais aprofundadas de que se imagina e, não pode ser enfrentada, somente, como um caso de ordem pública ou de segurança pública. Entendo que a sociedade tem de começar um debate franco, honesto e objetivo sobre o flagelo social do século XXI, que são as drogas.

Os legisladores têm de ser mais bem informados para elaborarem leis mais eficazes e que atinjam a raiz do problema e não somente nos seus efeitos. Os operadores de segurança pública têm de entender o problema das drogas não apenas como um problema de simples transgressão do pacto social e da norma penal.

Eles devem desenvolver pesquisas no ambiente social para determinarem novas formas de proteção dessas comunidades dominadas pelo narcotráfico e pelas organizações criminosas. A velha política de repressão deve dar lugar às novas políticas de prevenção e de proteção social.

A abordagem das drogas não deve ser baseada, apenas, na literatura da criminologia e do direito, mas deve expandir suas fronteiras para uma abordagem mais completa cientificamente falando e, englobando ciências como a medicina, farmacologia, toxicologia, psicologia, psicanálise, sociologia, antropologia para também fazerem parte do lastro científico para se encontrar soluções para o controle do uso indiscriminado das drogas nas nossas sociedades.

Essa gama de conhecimento científico deve orientar as políticas públicas de prevenção do consumo, repressão da produção e financiamento do tráfico, e urgentemente, sobre o processo terapêutico da grande massa dos dependentes químicos existentes na nossa sociedade.

Esse conjunto de políticas deve desenhar e operacionalizar as malhas de proteção e as malhas terapêuticas. Desde a proteção primária até a última malha que é aonde se encontram os dependentes químicos que estão sem a devida proteção do estado e, em muitos casos, sem a proteção da própria família.

Ao longo dos tempos a abordagem sobre o uso das drogas era vista, somente, pela ótica das políticas da lei e ordem. Essa visão se mostrou equivocada, pois tinha o conceito da transgressão como uma premissa conceitual e legal. Como vítima no seu status atual, o dependente endêmico está sem nenhuma proteção. Ele passou à condição de vítima e deixou de ser o transgressor como pregava o antigo enfoque. Acontece que nem o estado e nem a sociedade civil se aparelharam adequadamente para tal evolução.

Se a nova ordem colocou os dependentes químicos como vítimas, entendo que as malhas de proteção e as malhas terapêuticas deveriam, também, ser estabelecidas conjuntamente. Caso contrário, poderemos entender que foi criado o processo de exclusão legal do dependente que jamais deixou de ser cidadão.

Se não existem essas malhas de proteção e terapêuticas estabelecidas e operando, o dependente que se encontra na, ou além, da última malha de proteção, está sentenciado à morte ou a ser excluído para sempre do convívio social.

O cinismo social e o desprezo público precisam ser excluídos da nossa prática social e o estado não pode alardear essa única medida como definitiva e eficaz para o enfrentamento do complexo e endêmico problema das drogas.

Outras questões como financiamento, produção e comercialização devem ser atacadas com mais eficiência e eficácia. A questão financeira por sua ambiência tecnológica é uma vertente que precisa ser mais explorada devido às ferramentas tecnológicas, mundialmente, disponíveis para se fazer uma repressão mais efetiva do financiamento do narcotráfico.

Concluindo nossa abordagem quero propor uma recomendação mais ampla e estrutural do que as acima citadas. Devemos fazer uma reengenharia técnica conceitual e não só sobre o controle das drogas, mas sobre a construção de uma nova modelagem de controle e de pacto social, de um novo sistema de justiça criminal e de uma nova consciência coletiva para a questão da defesa e proteção social e da ordem pública. Que esse novo modelo tenha na ciência, gestão profissional, perspectiva comunitária, articulação e visão sistêmica e na efetividade e accountability social seus principais paradigmas.